

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **CONTROLADOR DO SISTEMA INTERNO – PROVA 2** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
04
06
07
10
11
19
33
38
42
46

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 04

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 06

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 07

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 10

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 11

Não procedem as alegações do recorrente.

A questão é resolvida com Raciocínio lógico.

INDEFERIDO

Questão 19

Não procedem as alegações do recorrente.

A opção correta é o item d). A questão é abordada no livro Sistemas Operacionais Modernos 3ed Tanenbaum Português Item 9.8.1 Firewall Pag 427. A questão pede para assinalar o item incorreto. Depois de uma leitura em os itens e com a leitura do livro, fica claro que o item d) é falso, pois o item afirma que o firewall pessoal é de hardware. Na verdade, o firewall pessoal é um software, logo que os firewalls de hardware, possui um preço aquisitivo extremamente alto, sendo apenas usado em empresas. Enquanto que para usuários doméstico, é comum encontrar software Open Source com função de firewall.

INDEFERIDO

Questão 33

Não procedem as alegações do recorrente.

Segundo a Lei Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: [\(Vide Decreto-lei nº 1.805, de 1980\)](#)

DESPESAS CORRENTES:

Despesas de Custeio

Transferências Correntes

DESPESAS DE CAPITAL:

- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Transferências de Capital

INDEFERIDO

Questão 38

Procedem as alegações do recorrente.

A vertente mais aceita indica que a Governança Corporativa surgiu para superar o "conflito de agência" clássico. Nesta situação, o proprietário (acionista) delega a um agente especializado (administrador) o poder de decisão sobre a empresa (nos termos da lei), situação em que podem surgir divergências no entendimento de cada um dos grupos daquilo que consideram ser o melhor para a empresa e que as práticas de Governança Corporativa buscam superar. Este tipo de conflito é mais comum em sociedades como os Estados Unidos e Inglaterra, onde a propriedade das companhias é mais pulverizada (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, 2014). Neste sentido, o clássico texto de Berle e Means (1932) mostrou que as empresas americanas se encontravam em um sistema de propriedade disperso, provocando muitas situações de oportunismo gerencial decorrentes de conflitos entre gestores e acionistas, o que deu início a uma tentativa de melhorar as práticas de governança.

Assim o item III está correto e o item IV está incorreto.

Responde à questão a alternativa B

DEFERIDO

Questão 42

Não procedem as alegações do recorrente.

Questão extraída de Auditoria Contábil – Inaldo da Paixão Santos Araújo

INDEFERIDO

Questão 46

Não procedem as alegações do recorrente.

Item incorreto d), pois os distritos têm sua criação norteadada pela Lei Orgânica Municipal

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 25 de setembro de 2017.

CONSULPAM